



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

DECISÃO

Assunto: **MEDIDA DISCIPLINAR**

Denunciado: **TENIS DE MESA – CANDEIAS**

A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR, em sessão realizada no dia 11 de novembro de 2015, em face da denúncia oferecida pela Procuradoria Desportiva referente ao Processo nº 047/2015, essa egrégia Corte decidiu por Votos de Maioria, pela **SUSPENSÃO DE 12 meses** e aplicação de **MULTA** de R\$200,00 na modalidade de Ciclismo naipes Feminino e R\$200,00 (art. 20 do RG e 216 do CNOJDD) para o naipes masculino, nos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR

Razões e decisão, constantes em relatório.

CACOAL-RO, 11/11/2015.

Dr. Gilberto Paulo do Nascimento Hirschmann
Presidente